

**DECRETO Nº 1893/16 DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias  
CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00  
(Trinta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339030000000	2030	10.000,00
0901	339030000000	2006	15.000,00
1001	339030000000	2037	2.000,00
1201	449042000000	1010	2.000,00
1201	449052000000	2081	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e Dois Mil  
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	469071000000	1220	10.000,00
0801	339048000000	1188	10.000,00
0802	339030000000	1094	5.000,00
1001	319011000000	2037	1.500,00
1001	319013000000	2037	500,00
1201	459061000000	1010	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
11 de AGOSTO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

